



Ofício nº 0635/2007- C

Campo Largo, 20 de dezembro de 2007.

Senhor Presidente,

Considerando a urgência e o relevante interesse público que a matéria requer, vimos com fulcro no art. 61, inciso I, da Lei Orgânica do Município, a fim de convocar extraordinariamente a Câmara Municipal de Campo Largo, para que seja apreciados o Projeto de Lei nº052/2007, cuja súmula dá nova redação ao artigo 10, da Lei nº420, de 24 de Agosto de 1978, conforme especifica, o qual possuí relevante interesse público e urgência na sua aprovação, de acordo com o já explicitado na mensagem que o instrui.

Na certeza de podermos contar com apoio, desta Casa, aproveitamos a oportunidade para reiterarmos protestos de consideração e apreço.


Cordialmente,
EDSON BASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Exma. Sra.

MARILENA SCHIAVON

DD. Presidente da Câmara de Vereadores de Campo Largo

Nesta

CAMPO LARGO NOSSA CIDADE.



Of..n.º 561/2007-C

Campo Largo, 22 de novembro de 2007.

Senhora Presidente:

Pelo presente, encaminhamos a Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei nº 052/2007, que tem por finalidade dar nova redação ao artigo 10, da Lei 420, de 24 de agosto de 1978, que trata da alteração da cor dos Táxis do Município de Campo Largo para a cor prata e, demais especificações.

A mudança se faz necessária devido as reclamações dos taxistas, os quais, estão com a dificuldade em vender esses veículos, em razão da cor branca dos mesmos.

Assim sendo, tendo em vista a relevante solicitação dos taxistas, diante da necessidade de se efetivar estes procedimentos ainda neste exercício esperamos contar com o apoio dos nobres Edis, na apreciação e aprovação do presente Projeto.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e distinguido apreço.

Atenciosamente.



Edson Basso

Prefeito Municipal

Exma. Sra.

MARILENA SCHIAVON

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta